



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2005.

NOTA OFICIAL Nº 03 / 2005

● PROGRAMA BOLSA-ATLETA DO MINISTÉRIO DO ESPORTE

A fim de que esta Confederação elabore a indispensável declaração, que deve ser enviada ao MINISTÉRIO DO ESPORTE (ME), para que cada esgrimista inscreva-se no programa “Bolsa-Atleta” do ME, a CBE solicita às entidades e aos atletas interessados que:

1º) Abram o site da CBE, página de abertura, onde consta desde 28 de janeiro de 2005 o link para o “Programa Bolsa-Atleta”, no site do ME.

2º) Estudem a mencionada documentação e tomem as providências necessárias.

3º) Observem no lado esquerdo do site do ME, sob “INFORMAÇÕES GERAIS”, na quarta linha o item “pré-requisito”.

4º) Caso o atleta preencha os pré-requisitos indicados, enderece correspondência à CBE, informando sua categoria e os resultados correspondentes, os quais atendem os pré-requisitos: evento, colocação obtidas, posição no ranking nacional.

5º) Verifiquem e respeitem os prazos estipulados.

6º) Não encaminhem solicitação de declaração à CBE caso não atendam os pré-requisitos, pois esta Confederação não emitirá a mesma.

7º) Observem que:

- a) O evento máximo nacional são os Campeonatos Brasileiros.
- b) O ranking brasileiro válido é o de 31 de dezembro de 2004.

Atenciosamente,

Arthur Cramer
Presidente da CBE